



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 055/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E
PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

SANTARÉM-PA
10 de junho de 2026



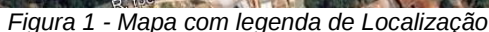
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

Justificativa Técnica Nº 055/2026

1- DADOS DO OBJETO

Dados: Concedente: Prefeitura Municipal de Santarém	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.	Prazo de execução da Obra: 24 MESES
	Prazo de vigência do Contrato: 12 MESES
Identificação: O REFERIDO OBJETO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.	
Endereço da Obra: Bairro Matinha, município de Santarém, rua cruzeiro do sul, rua da colina, rua tupi, rua Iracema, Rua Nambiquara, Rua Natal	
Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras voltadas à contenção e estabilização de encostas em área identificada como suscetível a processos erosivos e instabilidade geotécnica no município de Santarém/PA, especialmente no bairro Matinha, onde há risco à segurança da população e às edificações existentes. A execução de serviços de pavimentação em área de expansão urbana objetiva melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e infraestrutura local. Dessa forma, reforça-se a preocupação com a qualidade de vida dos moradores da cidade, mais precisamente da área contemplada pelas melhorias. Por fim, é notório ressaltar que a obra tem caráter preventivo para que sejam evitados qualquer dano a integridade das casas adjacentes e a integridade física a vidas dos moradores.	

2- MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA–SEMINFRA

disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Tem sido praxe exigir nos editais uma declaração formal de que a licitante disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, mas sem relacionar quais seriam essas instalações, aparelhamento ou pessoal.

Isso acaba revestindo a exigência de algo absolutamente formal, sem acréscimo algum à garantia do cumprimento das obrigações. Pelo contrário, representa um risco de trazer problemas para a licitação, porque pode inclusive passar despercebida pela licitante - e eventualmente a melhor proposta vir a ser desclassificada por conta dessa formalidade.

De qualquer forma, em havendo itens específicos reputados necessários para a execução da obra ou serviço, como determinadas máquinas, equipamentos ou pessoal técnico, o órgão poderá inserir a referida exigência conforme o art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021.

Santarém-PA, 15 de janeiro de 2026

Rafael Queiroz Reis
Técnico Responsável

Thyago da Silva Bentes
**Assessor Técnico de
Engenharia**